



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

EDITAL Nº 12/2022

**Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de
Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**

FAZ PÚBLICO, em conformidade com o nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, na sua reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2022, e mediante Proposta de Deliberação do Executivo nº 141/2022, de 7 de julho de 2022, apreciou e aprovou por unanimidade o Código de Conduta da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

E, para constar, se passa o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, Sede da União, 4 de outubro de 2022

A Presidente

Madalena Castro

